

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

REPRESENTAÇÃO Nº 27 / 2020

PROTOCOLO SOS Nº 727

DATA: 08/12/2020

HORA: 15:09

Ao Exmo.

Sr. CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08/12/2020

Sr. Presidente,

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente REPRESENTAÇÃO EM CARÁTER DE CARTA DE INTENÇÕES, AO ILMO. SR. ANTONIO AFONSO SOARES TOMAZZO, futuro Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, para a legislatura 2021-2024, tendo como objetivo a busca do bem comum voltada para o fortalecimento da cidadania e da Câmara Municipal de Muriaé, preservando os interesses do povo mantendo o compromisso com a democracia.

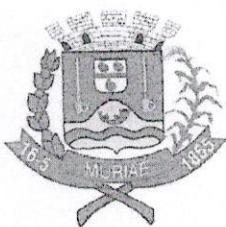
Certo de vossa atenção deixo meus votos de estima e considerações, segue os anexos.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de dezembro de 2020.

Mikaela Facchini

Vereadora-PP



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTA DE INTENÇÕES AO NOVO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa carta de intenção, além de aproximar os interesses comuns entre os Edis e o povo, representa uma relação de transparência, ética e responsabilidades para com a sociedade Muriaeense.

Ciente que administrar a Câmara é uma função semelhante à do Executivo, pois, temos um orçamento para cumprir, bem como uma série de atividades que contribuem para o bom andamento da Casa. É, e sempre será desafiador executar as matérias que gostaríamos, porque, o mandato se torna muito curto, diante de tão grandes responsabilidades e desafios a serem enfrentados.

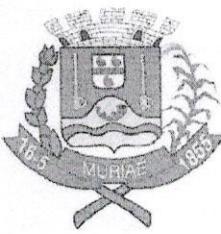
Portanto sugiro algumas metas para melhorar o atendimento à população, voltados sempre para o fortalecimento da cidadania e da representatividade que aos anseios do povo, sendo esta a célula mátria da existência da Câmara Municipal de Muriaé e a intenção que se deve ter seus Edis.

Acredito que esta **CARTA DE INTENÇÕES**, seja um documento que contribua de alguma forma para a modernização desta Casa Legislativa, tornando-a mais eficiente, transparente e possa fomentar de alguma forma a participação da sociedade civil.

A Câmara de Vereadores é e sempre será a casa da representação do povo, portanto, precisa de independência para o exercício da soberania da representação popular, tendo como objetivo a busca do bem comum, por isso, em busca dessa finalidade que se estabelece o princípios harmônicos que preserve os interesses do povo e tenha compromisso com a democracia seguindo os seguinte viés no que tange todos os princípios da administração pública da qual o Legislativo não se afasta mas deve ser exemplo de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, no âmbito desta Augusta Casa Legislativa.

Espero da futura administração atrelada aos anseios do povo, em parceria com seus pares o Edis que formarão o novo cerne da legislatura 2021-2024, que haja nesta casa ao que segue:

A handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive form of the author's name.

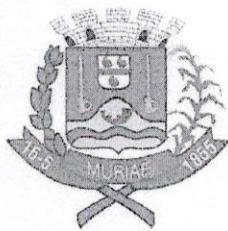


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. -Prestação de contas internas para todos os vereadores, trimestralmente, a fim de que se questionado pelo povo, como de costume, possam dar informações consistentes e cientes das realizações dos gastos bem como dos projetos de gastos no âmbito legislativos afastando com isso as FakeNews, bem como qualquer murmúrio que queira macular a seriedade e transparência que paira sobre esta casa legislativa.
2. Priorizar e Executar as obras de acessibilidade no prédio da Câmara Municipal, para que o povo que queira ter acesso aos gabinetes dos vereadores possa ter toda a facilidade de acesso e locomoção aos andares da casa legislativas para todos as finalidades que acharem necessárias.
3. -Reunião com todos os vereadores para aprovação em conjunto do destino de repasse de recursos provenientes de superávit no orçamento da câmara.
4. -Reuniões regulares das comissões ou no mínimo de forma mensal, para todas tratativas relacionadas as mesmas vinculadas aos anseios do povo e o bem-estar social.
5. -Criação de um Cronograma anual de todos os eventos da câmara, para que vereadores possam se programar e contribuir da melhor forma estando presente a todos atos necessários para bom desempenho de suas funções.
6. -Reunião toda segunda feira, para explanação com o Procurador jurídico ou seus assessores, viabilizando uma análise e frequente assistência jurídica sobre todos os projetos protocolizados que entrarão em pauta nas reuniões de terça, sanando dúvidas e obtendo orientações necessárias para que cada vereador possa estar de forma consciente analisando e votando nos referidos projetos.
7. -Haja análise de viabilidade urgente de abertura de concurso público elevando o número de servidores efetivos para no mínimo 50 %.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "H. S. P." followed by a stylized surname.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

8. - Disponibilizar assessor jurídico para apoio nas elaborações de projetos, requerimentos e outros documentos específicos da área jurídica, nos gabinetes dos vereadores, através de uma agenda permanente.

9. - Execução de ações de marketing institucional da Câmara de Vereadores através de programas de rádios e realização de transmissões ao vivo das sessões, incentivando a participação popular ampliando a transparência dos atos do legislativo.

10 - Colocar em prática o projeto de **Lei da Câmara Itinerante**. Poderão ser realizadas toda última quarta - feira de cada mês, ou , a ser definida pela maioria dos Edis, podendo ser nos moldes de audiência pública, visita local e visita técnica. Os locais que receberão as sessões da Câmara Itinerante serão sorteados previamente e anunciados pelos meios de comunicação e por redes sociais ligadas a Câmara de Vereadores, podendo ser Escolas, Entidades, Centros recreativos e etc...

Certa de vossa real atenção, bem como de que comungam tais anseios para nova administração que se iniciará no próximo ano de 2021, deixo meus votos de estima e considerações.



Miram Facchini
Vereadora-PP